



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2162 - 07 de fevereiro de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0213/2024/GP**

DESIGNAR a servidora, ANGELA MARIA GUERREIRO MARTINS, para exercer a Função de Confiança FC-3 Secretário de Liderança, a contar de 01.02.2024.

PORTARIA N.º 0214/2024/GP

DISPENSAR a servidora, MARIA DAS GRAÇAS NUNES SIQUEIRA, da Função de Confiança FC-3 de Secretário de Liderança, contar de 01.02.2024.

PORTARIA N.º 0215/2024/GP

DESIGNAR a servidora, LINDIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, para responder pelo serviço de Controle de Passagens e Diárias, no período de 05.02.2024 a 05.03.2024, durante o impedimento da titular, FRANCISCA ANTÔNIA DE ANDRADE.

PORTARIA N.º 0216/2024/GP

AUTORIZAR ao servidor, HEMANUEL JOSE ALVES VERAS, matrícula n.º 12.748, Analista Legislativo Nível Superior, Função Jornalista, Referência 06 deste Poder, frequentar o curso de Doutorado em Comunicação pela URFJ-Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 09 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2026, com fulcro no caput do art. 116 e §§, da lei 1762/86.

PORTARIA N.º 0217/2024/GP

PRORROGAR a disposição da servidora TÂNIA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 266, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 18 deste Poder, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de Coordenador do Cerimonial DAS-6, com ônus para o órgão de origem, devendo a servidora fazer opção pela remuneração básica somente de um dos cargos, pelo período de um ano, a contar de 01.01.2024 a 31.12.2024, fundamentado no art. 37, da Lei n.º 3.013/05, limitado ao ônus ali indicado, correspondente ao vencimento básico e vantagens pessoais, cumulado com o artigo 109 da Constituição Estadual e os artigos 13, 31 e 32 da Orientação Normativa MPS nº 02/09.

PORTARIA N.º 0218/2024/GP

PRORROGAR a disposição do servidor, HORÁCIO LAURIANO TAVARES RIBEIRO, matrícula n.º 344, Agente Legislativo, Nível Médio, Referência

10 deste Poder, Junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de Diretor de Departamento do Diário Oficial do Município DAS-3, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a contar de 01.01.2024 a 31.12.2024, fundamentado no art. 37, da Lei n.º 3.013/05, c/c art. 109 da CE.

PORTARIA N.º 0219/2024/GP

PRORROGAR a disposição da servidora, VALÉRIA MARTINS DA SILVA PINHO, matrícula n.º 11.709, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 07 deste Poder, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Manaus-SEMAD, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças DAS-3, com ônus para ambos os órgãos, pelo período 12 meses, a contar de 03.04.2024 a 02.04.2025, com fulcro no art. 37 da Lei 3013/05 e art. 109, XXIII, da CE/AM.

PORTARIA N.º 0221/2024/GP

AUTORIZAR à servidora, IRLANDA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula n.º 12.886, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 03 deste Poder, a averbação da certidão de tempo de contribuição constante na certidão emitida pela MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, do período de 1998 a 2001 e 2005 a 2015, no total de 3.910 dias, correspondente a 10 anos, 08 meses e 20 dias, excluídas possíveis concomitâncias, com amparo no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e, no artigo 109, XX da Constituição do Amazonas.

PORTARIA N.º 0220/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria da servidora MAGDA HELENA VELOSO LANARO, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2023.4.07423ALE - Amazonprev e n. 003505/2023-ALEAM.

1º) APOSENTAR, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora MAGDA HELENA VELOSO LANARO, matrícula n.º. 0647, no cargo Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 15, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento **R\$ 6.197,05**

(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 6.223 de 13 de abril de 2023.)

Adicional Tempo de Serviço **R\$ 563,37**

(5% de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes)

Vantagem Pessoal..... **R\$ 554,51**

(De acordo com o artigo 31, §1º da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelas Leis promulgadas nº 154 de 29 de maio de 2013 e nº 165 de 29 de maio de 2013)

TOTAL R\$ 7.314,93

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0222/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria da servidora KATIA JENNE DA SILVA FREITAS, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2023.4.02822ALE - Amazonprev e n. 000021/2024-ALEAM,

1º) **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora KATIA JENNE DA SILVA FREITAS, matrícula n.º: 0376, no cargo Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 18, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento R\$ 5.985,40

(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 6.223 de 13 de abril de 2023.)

Adicional Tempo de Serviço R\$ 544,13

(10% de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes)

Titulação Acadêmica..... R\$1.197,08

(20%, de acordo com o artigo 24, II, da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 7º, da Lei promulgada nº 171, de 04 de setembro de 2013)

TOTAL R\$ 7.726,61

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0223/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria da servidora MALAQUE OLIVEIRA MICHILES, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2021.4.26777ALE - Amazonprev e n. 000022/2024-ALEAM.

1º) **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora MALAQUE OLIVEIRA MICHILES, matrícula n. 0645, no cargo Agente Legislativo, Nível Fundamental, Referência 13, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento R\$ 3.678,80

(De acordo com o artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 6.223 de 13 de abril de 2023.)

Adicional Tempo de Serviço R\$ 334,43

(10% de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes)

TOTAL R\$ 4.013,23

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0224/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria do servidor CLOVES SAVINO BRELAZ, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2021.4.26518ALE – Amazonprev e n. 000123/2024-ALEAM.

1º) **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, o servidor CLOVES SAVINO BRELAZ, matrícula n.º. 0139, no cargo Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 14, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento R\$ 5.116,37

(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 6.223 de 13 de abril de 2023.)

Adicional Tempo de Serviço R\$ 232,56

(5% de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes)

Titulação Acadêmica..... R\$ 767,46

(15% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 24, I, da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 7º, da Lei promulgada nº 171, de 04 de setembro de 2013)

TOTAL R\$ 6.116,39

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0225/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria da servidora NAZARÉ FREITAS DA SILVA, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2023.4.07689ALE - Amazonprev e n. 000160/2024-ALEAM.

1º) **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora NAZARÉ FREITAS DA SILVA, matrícula n. 0241, no cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 18, com fundamento no artigo 21-A da Lei Complementar nº 30 de 27.12.2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento R\$ 5.985,40

(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14/12/2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.223 de 13 de abril de 2023)

Adicional Tempo de Serviço R\$ 1.088,25

(20% de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999)

Vantagem pessoal..... R\$ 107,76

(De acordo com o artigo 31, §1 da Lei nº 3.013 de 14 de dezembro de 2005, alterado pelas Leis promulgadas nº 154, de 29 de maio de 2013 e n.º 165, de 29 de maio de 2013)

TOTAL R\$ 7.181,41

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2024.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR